DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Nº. 5.294 de 11 de outubro de 2001

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO CARLOS EDUARDO NUNES ALVES

ANO IV - Nº 503 - NATAL/RN, SEXTA-FEIRA, 21 DE MAIO DE 2004 - R$ 0,50

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Administração do Excelentíssimo Senhor Carlos Eduardo Nunes Alves - Prefeito
PODER EXECUTIVO

Decreto nº 7.411, de 20 de maio de 2004

Abre à Secretaria do Gabinete do Prefeito, o crédito suplementar de R$ 250.000,00 para o fim que especifica.

O Prefeito Municipal do Natal, usando de autorização contida no art. 5º da Lei nº 5.520, de 30 de dezembro de 2003, tendo em vista o que consta do Processo nº 30.753/2004, aprovado em Reunião do Conselho de Desenvolvimento Municipal-CDM de 19 de maio de 2004,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto à Secretaria do Gabinete do Prefeito, o crédito suplementar de R$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais), para reforço de dotação orçamentária especificada no Adendo I, deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, anulações em igual valor de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento, de acordo com o item III, § 1º do Art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, discriminadas no Adendo II, deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Felipe Camarão, em Natal, 20 de maio de 2004.

Carlos Eduardo Nunes Alves

Prefeito de Natal

João Felipe da Trindade

Secretário Municipal de Administração, Recursos Humanos e Finanças

Adendo I (Incorporação) Unidade Orçamentária : 11.101

Código	Especificação	Natureza	Fonte	Valor
04.131.001.2-028	Divulgação das Ações de Governo	3.3.90.39	111	250.000,00 250.000,00
TOTAL				250.000,00

Adendo II (Redução) Unidade Orçamentária: 23.101

Código	Especificação	Natureza	Fonte	Valor
15.122.039.1-529	Reestruturação do Órgão Gestor	3.3.90.39 4.4.90.51	111 111	125.000,00 35.000,00 90.000,00
SUBTOTAL STTU				125.000,00

Adendo II (Redução) Unidade Orçamentária: 27.101

Código	Especificação	Natureza	Fonte	Valor
04.129.001.2-727	Serviços Bancários	3.3.90.39	111	125.000,00 125.000,00
SUBTOTAL SEMUT				125.000,00

TOTAL	250.000,00

Decreto nº 7.414, de 20 de maio de 2004

Abre à Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito Urbano, o crédito suplementar de R$ 40.000,00 para o fim que especifica.

O Prefeito Municipal do Natal, usando de autorização contida no art. 5º da Lei nº 5.520, de 30 de dezembro de 2003, tendo em vista o que consta do Processo nº 30.543/2004, aprovado em Reunião do Conselho de Desenvolvimento Municipal-CDM de 19 de maio de 2004,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto à Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito Urbano, o crédito suplementar de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais), para reforço de dotação orçamentária especificada no Adendo I, deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, anulação em igual valor de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento, de acordo com o item III, § 1º do Art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, discriminada no Adendo II, deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Felipe Camarão, em Natal, 20 de maio de 2004.

Carlos Eduardo Nunes Alves

Prefeito de Natal

João Felipe da Trindade

Secretário Municipal de Administração, Recursos Humanos e Finanças

Adendo I (Incorporação) Unidade Orçamentária: 23.101

Código	Especificação	Natureza	Fonte	Valor
15.122.001.2-534	Preservação e Conservação dos Bens Imóveis	3.1.90.34	111	40.000,00 40.000,00
TOTAL				40.000,00

Adendo II (Redução) Unidade Orçamentária: 23.101

Código	Especificação	Natureza	Fonte	Valor
15.453.038.1-501	Concretagem da Área de Frenagem de Transporte Coletivo	4.4.90.51	111	40.000,00 40.000,00
TOTAL				40.000,00

RESOLUÇÃO INTERADMINISTRATIVA

Altera os cronograma de desembolso da programação financeira para o exercício de 2004.

O Secretário Municipal de Administração, Recursos Humanos e Finanças e a Controladora Geral do Município, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições contidas no Decreto nº 7.348 de 13 de janeiro de 2004, e considerando a autorização do Exmº Sr. Prefeito Municipal no Processo nº 30.753/2004, aprovado em Reunião do Conselho de Desenvolvimento Municipal-CDM de 19 de maio de 2004.

R E S O L V E M:

I - Alterar a programação de desembolso financeiro fixada no Anexo abaixo relacionado constante no supra citado decreto que estabeleceu a programação financeira para o corrente exercício, a qual passa a vigorar de acordo com a tabela anexa, das seguintes Unidades Orçamentárias:

- Secretaria do Gabinete do Prefeito SEGAP;
- Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito Urbano STTU;
- Secretaria Municipal de Tributação SEMUT;

II - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Natal, 20 de maio de 2004.

João Felipe da Trindade

Secretário Municipal de Administração, Recursos Humanos e Finanças

Walda Félix da Silva Souza

Controladora Geral do Município

D-7.411

Tipo	Incorporação	Redução	Redução
Unidade Orçamentária	11.101 SEGAP	23.101 STTU	27.101 SEMUT
Anexo	III-Enc. Diversos	IV-Projetos	III-Enc. Diversos
Fonte	111	111	111
Meses			
Maio	250.000,00		
Junho			5.000,00
Julho			20.000,00
Agosto			20.000,00
Setembro			20.000,00
Outubro			20.000,00
Novembro			20.000,00
Dezembro			20.000,00
Indisponível		125.000,00	
Total	250.000,00	125.000,00	125.000,00

RESOLUÇÃO INTERADMINISTRATIVA

O Secretário Municipal de Administração, Recursos Humanos e Finanças e a Controladora Geral do Município, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições contidas no Decreto nº 7.348 de 13 de janeiro de 2004, e considerando a autorização do Exmº Sr. Prefeito Municipal no Processo nº 30.543/2004, aprovado em Reunião do Conselho de Desenvolvimento Municipal-CDM de 19 de maio de 2004.

R E S O L V E M:

I - Alterar a programação de desembolso financeiro fixada no Anexo abaixo relacionado constante no supra citado decreto que estabeleceu a programação financeira para o corrente exercício, a qual passa a vigorar de acordo com a tabela anexa, das seguintes Unidades Orçamentárias:

● Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito Urbano STTU.

II - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Natal, 20 maio de 2004.
João Felipe da Trindade
Secretário Municipal de Administração, Recursos Humanos e Finanças
Walda Félix da Silva Souza
Controladora Geral do Município

D-7.414

Tipo	Incorporação	Redução
Unidade	23.101	23.101
Orçamentária	STTU	STTU
Anexo	I-Manutenção	IV-Projetos
Fonte	111	111
Meses		
Maio	40.000,00	
Junho		
Julho		
Agosto		
Setembro		
Outubro		
Novembro		
Dezembro		
Indisponível		40.000,00
Total	40.000,00	40.000,00

P O R T A R I A Nº 057/2004-GP.

O PREFEITO MUNICIPAL DO NATAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 55, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Natal e considerando o que consta do Artigo 5º da Lei Complementar n° 050, de 29.12.03,

RESOLVE

I Designar para constituir Comissão Especial com o objetivo de analisar e apresentar proposta de regulamentação do sistema de compensação de créditos tributários e não tributários vencidos perante a Fazenda Municipal, os seguintes representantes indicados pelos órgãos aos quais pertencem:-Secretaria Municipal de Tributação SEMUT

Edmilson Jovino de Oliveira

-Procuradoria Geral do Município PGM

Alexandre Magno Alves de Souza

-Secretaria Municipal de Administração, Recursos Humanos e Finanças SEMAF

Adamires França

- Controladoria Geral do Município CGM

Terezinha Germano de Oliveira Câmara

II A Comissão ora constituída tem prazo de 60(sessenta) dias para apresentar a proposta a que se propõe.

III Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio Felipe Camarão, em Natal, 20 de maio de 2004.
Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMNISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E FINANÇAS

P O R T A R I A Nº 335/2004-A.P., de 27 de abril de 2004.

O PREFEITO MUNICIPAL DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o que consta no Processo nº 2107/2003-SME,

RESOLVE prorrogar por mais 06 (seis) meses, os efeitos da Portaria nº 709/2001-A.P., de 06.11.2001, que concedeu afastamento sem prejuízo dos vencimentos e vantagens, nos termos do art. 40, inciso VII, da Lei Complementar nº 016/98 (Estatuto dos Magistério) e art. 7º do Decreto nº 5.459/94, a funcionária TEODORA DE ARAÚJO ALVES, matrícula nº 16.468-2, ocupante do cargo de Professor PE-2, da Secretaria Municipal de Educação, para participar de Doutorado no Curso de Programa de Pós-Graduação em Educação, realizado pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte UFRN, retroagindo seus efeitos a 02.11.2003.

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RECURSOS HUMANOS E FINANÇAS

Republicada por incorreção

P O R T A R I A Nº 438/2004-A.P., de 20 de maio de 2004.

O PREFEITO MUNICIPAL DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o que determina a Lei Complementar nº 043, de 25 de setembro de 2002, e Processo nº 30.720/2004-SME,

RESOLVE atribuir gratificação de gabinete, à servidora MARIA DE FÁTIMA QUININO DE MEDEIROS, matrícula nº 04.190-4, integrante do Grupo de Nível Superior, da Secretaria Municipal de Educação, no valor de R$ 400,00 (quatrocentos reais).

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RECURSOS HUMANOS E FINANÇAS

P O R T A R I A Nº 045/2004-GS/SEMAF de 20 de maio de 2004.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que consta no art. 58, I, da Lei Orgânica do Município e Decreto nº 2.327/80,

RESOLVE:

Art. 1º - A partir de 1º de maio deste ano, ao estagiário é pago bolsa estágio no seguinte valor:

● nível superior, no valor de R$ 260,00 (duzentos e sessenta reais);
● nível médio, no valor de R$ 260,00 (duzentos e sessenta reais).

Art. 2º - Todos os Termos de Compromisso de Estágio devem ser revistos e adequados a esta norma.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RECURSOS HUMANOS E FINANÇAS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Em: 20 / 05 / 2004

Homologo os atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação, quando do procedimento licitatório referente ao Convite nº 078/2004 SEMOV, adjudicando o objeto licitado, em favor das empresas MGF COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., referente aos itens 07, 09, 10 e 13, no valor de R$ 1.318,00 (um mil, trezentos e dezoito reais) e CIRNE PNEUS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, referente aos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 08, 11 e 12, no valor de R$ 31.482,32 (trinta e um mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e trinta e dois centavos), perfazendo o valor total de R$ 32.800,32 (trinta e dois.mil, oitocentos reais e trinta e dois centavos), para que produza os efeitos legais nos termos do Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores.

JOÃO FELIPE DA TRINDADE
Secretário Municipal de Administração, Recursos Humanos e Finanças

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Em: 20 / 05 / 2004

Homologo os atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação, quando do procedimento licitatório referente ao Convite nº 098/2004 SEMAF, adjudicando o objeto licitado, em favor da empresa ELETROCOM COMERCIAL LTDA., referente aos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09 e 10, no valor total de R$ 7.483,87 (sete mil, quatrocentos e oitenta e três reais e oitenta e sete centavos), para que produza os efeitos legais nos termos do Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores.

JOÃO FELIPE DA TRINDADE
Secretário Municipal de Administração, Recursos Humanos e Finanças

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Em: 20 / 05 / 2004

Homologo os atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação, quando do procedimento licitatório referente ao Convite nº 076/2004 STTU, adjudicando o objeto licitado, em

favor das empresas NEWTEC PRODUTOS INTELIGENTES LTDA., referente ao item 01, no valor total de R$ 16.660,00 (dezesseis mil, seiscentos e sessenta reais); PORTAL SINALIZAÇÃO VIÁRIA LTDA., referente ao item 02, no valor total de R$ 2.660,00 (dois mil, seiscentos e sessenta reais); SERTTEL LTDA., referente ao item 03, no valor total de R$ 13.940,00 (treze mil, novecentos e quarenta reais), perfazendo o valor total de R$ 33.260,00 (trinta e três mil, duzentos e sessenta reais), para que produza os efeitos legais nos termos do Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores.

JOÃO FELIPE DA TRINDADE
Secretário Municipal de Administração, Recursos Humanos e Finanças

---

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Em: 20 / 05 / 2004

Homologo os atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação, quando do procedimento licitatório referente a Tomada de Preços nº 031/2004 SEMOV, adjudicando o objeto licitado, em favor da empresa JAM EMPREENDIMENTOS LTDA., no valor global de R$ 429.578,44 (quatrocentos e vinte e nove mil, quinhentos e setenta e oito reais e quarenta e quatro centavos), para que produza os efeitos legais nos termos do Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores.

JOÃO FELIPE DA TRINDADE
Secretário Municipal de Administração, Recursos Humanos e Finanças

---

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da SEMAF, localizada na Rua Gal. Glicério, 246 Ribeira, nesta Capital, torna público que serão realizadas as LICITAÇÕES, a seguir especificadas, nas modalidades TOMADA DE PREÇOS e CONVITE, cujos avisos estão sendo publicados no Diário Oficial do Município DOM, e as condições afixadas em lugar adequado, na referida Secretaria, como também à disposição dos interessados na citada Comissão, conforme requisitos e condições legais dispostos na Legislação pertinente.

Processo	Tomada de Preços	Objeto	Data	Hora
30.702/04	044/04 – SECTUR	Contratação de empresa para prestação de serviços referente a estrutura dos festejos juninos.	07.06.04	11:00
Processo	Convite	Objeto	Data	Hora
30.647/04	110/04 – STTU	Obras de conservação e manutenção do prédio da STTU– anexo II.	28.05.04	10:00
30.685/04	111/04 – STTU	Aquisição de material de construção.	28.05.04	09:00

TOMADA DE PREÇOS Nº 038/2004 - STTU

Na conformidade do estabelecido pelo artigo 109, da Lei 8.666/93 em sua atual redação, tornamos público o resultado do julgamento da Tomada de Preços Nº 038/2004.
Empresa ganhadora: STONE ENGENHARIA LTDA., no valor global de R$ 123.405,84 (cento e vinte e três mil, quatrocentos e cinco reais e oitenta e quatro centavos).

CONVITE Nº 106/2004 - SEMTAS

Na conformidade do estabelecido pelo artigo 109, da Lei 8.666/93 em sua atual redação, tornamos público o resultado do julgamento do Convite Nº 106/2004.
Empresa ganhadora: CONSTAT CONSTRUÇÕES E ASSESSORIA TÉCNICA LTDA., no valor global de R$ 121.500,00 (cento e vinte e um mil e quinhentos reais).

Natal, 20 de maio de 2004.
A COMISSÃO

SECRETARIA ESPECIAL DE COMÉRCIO, INDÚSTRIA E TURISMO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO N.º 000070/2004.
CONTRATANTE: SECTUR
CONTRATADO: F Alves Promoções e Eventos Artísticos
OBJETO: contratação de bandas e grupos folclóricos para se apresentarem em festividades promovidos pela PMN/SECTUR
VALOR: R$ 15.000,00 (quinze mil reais)
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: Fonte 181 Proj/Ativ. 23.695.043.2.637 Elemento de dep.: 3 3 90 39 O.S.T P. Jurídica -
BASE LEGAL: LEI N.º 8.666/93 E ALTERAÇÕES DA LEI N.º 8.883/94.

Ruth Helena Mallen Machado de Souza
CHEFE DO DEPAT

VILMA QUEIROZ SAMPAIO FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA

PROCESSO N.º 000070/2004.
CONTRATANTE: SECTUR
CONTRATADO: Luis Gonzaga Nunes
OBJETO: contratação das bandas Flor de Liz, Impacto musical e Facho de Menina para se apresentarem em festividades promovidos pela PMN/SECTUR
VALOR: R$ 20.000,00 (vinte mil reais)
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: Fonte 181 Proj/Ativ. 23.695.043.2.637 Elemento de dep.: 3 3 90 39 O.S.T P. Jurídica -
BASE LEGAL: LEI N.º 8.666/93 E ALTERAÇÕES DA LEI N.º 8.883/94.

Ruth Helena Mallen Machado de Souza
CHEFE DO DEPAT
VILMA QUEIROZ SAMPAIO FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE SERVIÇO

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Serviços Urbanos – SEMSUR
CONTRATADA: Beta Construções e Projetos Ltda.
OBJETO: Aditar os itens valores inicialmente contratados para acrescer -lhes os constantes da Planilha Orçamentária, equivalente a R$ 41.004,65 (quarenta e um mil, quatro reais e sessenta e cinco centavos), que passa a integrar o presente Termo Aditivo, correspondente a Tomada de Preço nº 014/02.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ATIVIDADE: 15.452.020.1.254
ELEMENTO: 4.4.90.51 SUB-ELEMENTO: 99
ANEXO: IV
FONTE: 111
BASE LEGAL: Lei 8.666/93 e alterações subsequentes.

Marilene Rodrigues Dantas
Contratante

Beta Construções e Projetos Ltda
Contratado

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação na forma do Artigo 24, Inciso I, da Lei nº 8666/93, e alterações posteriores a despesa abaixo especificada:

Nº DO PROCESSO: 70.293/04
NOME DO CREDOR: CONSTRUTORA VECON LTDA.
CNPJ/CPF: 03.414.699/0001-24
ENDEREÇO: Rua Dr. Horácio, 1693, sala 01, Natal/RN
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 15.813.020.1-251 ANEXO: IV FONTE: 111
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 SUB-ELEMENTO: 07
VALOR: R$ 14. 636,62 (quatorze mil, seiscentos e trinta e seis reais e sessenta e dois centavos).
Natal/RN, 18 de maio de 2004.

Ordenador da despesa – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos/SEMSUR

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Extrato de inexigibilidade de licitação

Processo: nº000291/04
Em conformidade com o que dispõe o Art. 25, Caput da Lei nº 8.666/93 e suas alterações introduzidas pela Lei nº 8.883/94.
Interessado: EDWARDS LIFESCIENCES MACCHI LTDA
Objeto: Fornecimento de OPM Órtese, Prótese e Materiais especiais de materiais cardíacos
Endereço: Av. Santa Catarina, 2505 VL Santa Catarina São Paulo/SP
CGC:43.078.849/0010-81
Valor Mensal: R$ 7.729,19(sete mil, setecentos e vinte e nove reais e dezenove centavos)
Valor Total: R$ 92.750,28(noventa e dois mil, setecentos e cinqüenta reais e vinte e oito centavos)

Extrato de inexigibilidade de licitação

Processo: nº 000276/04
Em conformidade com o que dispõe o Art. 25, Caput da Lei nº 8.666/93 e suas alterações introduzidas pela Lei nº 8.883/94.
Interessado: LITORMED COMÉCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA
Objeto: Fornecimento de OPM Órtese, Prótese e Materiais especiais de materiais cardíacos
Endereço: Rua: Dr. João Carvalho, 800, sala 308 Aldeota Fortaleza/CE
CGC: 04.767.648/0001-49
Valor Mensal: R$ 10.000,00 (dez mil reais)
Valor Total: R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)

Extrato de inexigibilidade de licitação

Processo: nº000286/04
Em conformidade com o que dispõe o Art. 25, Caput da Lei nº 8.666/93 e suas alterações introduzidas pela Lei nº 8.883/94.
Interessado: METRONIC COMÉRCIAL LTDA
Objeto: Fornecimento de OPM Órtese, Prótese e Materiais especiais de materiais cardíacos
Endereço: Rua: Joaquim Floriano, 100 7º andar, Itain São Paulo
CGC: 01.772.798/0001-52
Valor Mensal: R$ 59.069,76 (cinqüenta e nove mil, sessenta e nove reais e setenta e seis centavos)
Valor Total: R$ 666.980,64 (seiscentos e sessenta e seis mil, novecentos e oitenta reais e sessenta e quatro centavos)

Extrato de inexigibilidade de licitação

Processo: nº000279/04
Em conformidade com o que dispõe o Art. 25, Caput da

Lei nº 8.666/93 e suas alterações introduzidas pela Lei nº 8.883/94.
Interessado: POLITEC IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LIMITADA
Objeto: Fornecimento de OPM Órtese, Prótese e Materiais especiais de materiais cardíacos.
Endereço: Alameda Araguaia, 122 Galpão 4, Alphaville Barueri/SP
CGC: 43.894.609/0001-64
Valor Mensal: R$ 55.581,72 (cinqüenta e cinco mil, quinhentos e oitenta e um reais e setenta e dois centavos)
Valor Total: R$ 666.980,64 (seiscentos e sessenta e seis mil, novecentos e oitenta reais e sessenta e quatro centavos)

Extrato de inexigibilidade de licitação
Processo: nº000276/04
Em conformidade com o que dispõe o Art. 25, Caput da Lei nº 8.666/93 e suas alterações introduzidas pela Lei nº 8.883/94.
Interessado: ST JUDE MEDICAL BRASIL LTDA
Objeto: Fornecimento de OPM Órtese, Prótese e Materiais especiais de materiais cardíacos
Endereço: Rua: Frei Caneca, 1380/082 Consolação São Paulo/SP
CGC: 00.986.846/0001-42
Valor Mensal: R$ 45.552,39 (quarenta e cinco mil, quinhentos e cinqüenta e dois reais e trinta e nove centavos)
Valor Total: R$ 546.628,68 (quinhentos e quarenta seis mil, seiscentos e vinte e oito reais e sessenta e oito centavos)

Extrato de inexigibilidade de licitação
Processo: nº 000278/04
Em conformidade com o que dispõe o Art. 25, Caput da Lei nº 8.666/93 e suas alterações introduzidas pela Lei nº 8.883/94.
Interessado: BIOTRONICK INDÚSTRIA E COMÉRCIAL LTDA
Objeto: Fornecimento de OPM Órtese, Prótese e Materiais especiais de materiais cardíacos
Endereço: Rua dos inocentes, 506 Bairro Socorro São Paulo
CGC: 50.595.271/0001-05
Valor Mensal: 19.286,30 (dezenove mil,duzentos e oitenta e seis reais e trinta centavos)
Valor Total: R$ 231.435,60 (duzentos e trinta e um mil,quatrocentos e trinta e cinco reais e sessenta centavos)

Extrato de inexigibilidade de licitação
Processo: nº000289/04
Em conformidade com o que dispõe o Art. 25, Caput da Lei nº 8.666/93 e suas alterações introduzidas pela Lei nº 8.883/94.
Interessado: DMG EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA
Objeto: Fornecimento de OPM Órtese, Prótese e Materiais especiais de materiais cardíacos
Endereço: Rua: própria, 955 Vila Maria Helena Duque de Caxias Rio de Janeiro
CGC: 29.428.219/0001-34
Valor Mensal: R$ 15.822,38(quinze mil,oitocentos e vinte e dois reais e trinta e oito centavos)
Valor Total: R$ 189.868,56 (cento e oitenta e nove mil, oitocentos e sessenta e oito reais e cinqüenta e seis centavos)

Extrato de inexigibilidade de licitação
Processo: nº000290/04
Em conformidade com o que dispõe o Art. 25, Caput da Lei nº 8.666/93 e suas alterações introduzidas pela Lei nº 8.883/94.
Interessado: F.C. VASCONCELOS COELHO - ME
Objeto: Fornecimento de OPM Órtese, Prótese e Materiais especiais de materiais cardíacos
Endereço: Av.Campos Sales, 1357, loja 05 Joaquim Távora Fortaleza/CE
CGC: 01.618.621/0001-04
Valor Mensal: R$ 11.199,69 (onze mil, cento e noventa e nove reais e sessenta e nove centavos)
Valor Total: R$ 134.396,28 (cento e trinta e quatro mil, trezentos e noventa e seis reais e vinte e oito centavos)

Extrato de inexigibilidade de licitação
Processo: nº000280/04
Em conformidade com o que dispõe o Art. 25, Caput da Lei nº 8.666/93 e suas alterações introduzidas pela Lei nº 8.883/94.
Interessado: SCI TECH PRODUTOS MÉDICOS LTDA
Objeto: Fornecimento de OPM Órtese, Prótese e Materiais especiais de materiais cardíacos
Endereço: Rua: 53,nº 220 QD B17,LT22 JD GOIÁS - Goiânia
CGC: 01.437.707/0001-22
Valor Mensal: R$ 1.428,00(um mil, quatrocentos e vinte e oito reais)

Valor Total: R$ 17.136,00(dezessete mil, cento e trinta e seis Reais)
,

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO.
Na publicação do extrato do contrato de prestação de serviço da Prontoclínica da Criança, feita através do Diário Oficial do Município, do dia 18.05.04,
ONDE SE LÊ:
BASE LEGAL: Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações.
LEIA-SE:
BASE LEGAL: caput do Art. 25, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Rua João Pessoa, 634, 14º andar, salas 02 e 03 tel: (84) 232-6104 Centro, nesta Capital, torna público que realizará no dia 01/06/2004, às 09:00 (nove) horas, CONVITE Nº 020/2004, destinado a perfuração e aparelhamento de poço tubular para abastecimento da área administrativa do Centro de Controle de Zoonoses.
O Edital com as especificações e demais detalhes encontra-se à disposição dos interessados, na referida sala, no horário das 8:00 às 13:00, conforme requisitos e condições legais dispostos na Legislação pertinente.

A Comissão

TOMADA DE PREÇOS Nº 007/04

AVISO AOS LICITANTES

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Rua João Pessoa, 634, 14º andar, salas 02 e 03 tel: (84) 232-6104, Centro, nesta Capital, comunica aos interessados e participantes do certame acima referendado que, após análise detalhada da documentação de habilitação, decidiu inabilitar as seguintes empresas: PRONTOMÉDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, PRO-DIET FARMACÊUTICA LTDA, PORTAL LTDA e LABORATÓRIO QUÍMICO FARMACÊUTICO BERGAMO LTDA, por estarem em desacordo com o exigido no Edital e considerar habilitadas a participarem da próxima fase do referido certame licitatório as empresas AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CIRUFARMA COMERCIAL LTDA, COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, DIPROFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, DROGAFONTE LTDA, DROGUISTAS POTIGUARES REUNIDOS LTDA, FRESENIUS KABI BRASIL LTDA, HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACEUTICA LTDA, JORGE BATISTA & CIA LTDA, NUNES FARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, SOQUÍMICA LABORATÓRIOS LTDA e UNIÃO QUÍMICA FARMACEUTICA NACIONAL LTDA.
Comunicamos ainda que o referido processo encontra-se com vistas aberta à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, no horário da 08:00 às 13:00.

Natal/RN, 20 de maio de 2004.
A Comissão

SECRETARIA ESPECIAL DE ESPORTE E LAZER

RESUMO DE CONTRATO

PROCESSO N.º 043/2004
CONTRATANTE: Secretaria Especial de Esporte e Lazer SEL
CONTRATADA: SUPRA INFORMÁTICA E COMÉRCIO LTDA.
OBJETO: Aquisição de Equipamento de Informática.
VALOR: R$ 21.007,00 (Vinte e um mil e sete reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27..122.001.2.221 Manutenção e funcionamento da SEL Elemento de Despesa: 44.90.52 Equipamentos e Material Permanente Fonte: 111, Base Legal: Lei nº 8.666/93, com redação da Lei nº 8.883/94.

RESUMO DE CONTRATO

PROCESSO N.º 044/2004
CONTRATANTE: Secretaria Especial de Esporte e Lazer SEL
CONTRATADA: WORK INFORMÁTICA IND. E COM. IMP. EXP. LTDA
OBJETO: Aquisição de Equipamento de Informática.
VALOR: R$ 2.160,00 (dois mil cento e sessenta reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27..122.001.2.221 Manutenção e funcionamento da SEL Elemento de

Despesa: 44.90.52 Equipamentos e Material Permanente Fonte: 111, Base Legal: Lei nº 8.666/93, com redação da Lei nº 8.883/94.

RESUMO DE CONTRATO

PROCESSO N.º 045/2004
CONTRATANTE: Secretaria Especial de Esporte e Lazer SEL
CONTRATADA: EBN COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.
OBJETO: Aquisição de Equipamento de Informática.
VALOR: R$ 1.750,00 (Hum mil, setecentos e cinqüenta reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27..122.001.2.221 Manutenção e funcionamento da SEL Elemento de Despesa: 44.90.52 Equipamentos e Material Permanente Fonte: 111, Base Legal: Lei nº 8.666/93, com redação da Lei nº 8.883/94.

RESUMO DE CONTRATO

PROCESSO N.º 046/2004
CONTRATANTE: Secretaria Especial de Esporte e Lazer SEL
CONTRATADA: ESPORTIVA COM. E IND. LTDA.
OBJETO: Aquisição de Equipamento de Material Desportivo.
VALOR: R$ 29.989,36 (vinte e nove mil, novecentos e oitenta e nove reais e trinta e seis centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27.813.015-2-208 Apoio as Atividades e Eventos Esportivos Elemento de Despesa: 3.3.90.32 Material Distribuição Gratuita Fonte: 111, Base Legal: Lei nº 8.666/93, com redação da Lei nº 8.883/94.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA SEMPLA.
CONTRATADO: ESPACIAL CAR RENTAL LTDA.
VALOR: O valor mensal do referido contrato é de R$ 900,00 (Novecentos reais).
VIGÊNCIA: A vigência do referido contrato é de 08 meses, contados da data de sua assinatura até 31 de Dezembro de 2004.
OBJETO: O presente Termo tem por objetivo a locação de um veículo tipo automóvel, de acordo com as especificações e condições descritas no Convite nº 028/2004.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Ocorrerá por intermédio da Atividade: 04.122.001.2-669 Manutenção e

Funcionamento da SEMPLA - fonte 111, elemento de despesa 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiro

Pessoa Jurídica.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Natal/RN, 19 de Maio de 2004.

GERALDO DOS SANTOS QUEIROZ
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão Estratégica

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Proc. nº. 00000799/04 - SME/PMN
Licitação nº 03/04 - CPL/SME/PMN TOMADA DE PREÇOS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologo o resultado do procedimento licitatório supra citado, e adjudico o seu objeto à empresa GRÁFICA E EDITORA LICEU LTDA, pelo valor de R$ 223.300,00 (duzentos e vinte e três mil e trezentos reais), para que produza seus jurídicos e legais efeitos nos termos do art. 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 com alterações posteriores.

Natal, 20 de maio de 2004.

Justina Iva de Araújo Silva
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/PMN

Processo nº 00000799/04 - SME/PMN
Licitação nº 03/04 - CPL/SME/PMN TOMADA DE PREÇOS

JULGAMENTO DE PROPOSTAS DE PREÇOS

A Comissão Permanente de Licitação - CPL/SME/PMN torna público, para fins de intimação e conhecimento, que classificou a proposta de preço da empresa GRÁFICA E EDITORA LICEU LTDA, declarando-a vencedora da licitação acima referida.

Natal, 19 de maio de 2004.

A COMISSÃO

Proc. nº 00000799/2004 - SME/PMN
Licitação Nº 03/04 - CPL/SME/PMN TOMADA DE PREÇOS

JULGAMENTO DE RECURSO

Em conformidade com o § 4º, artigo 109, da Lei 8.666/93, decido conhecer e negar provimento ao recurso interposto pela empresa MOTA GRÁFICA E EDITORA LTDA, mantendo a decisão da Comissão Permanente de Licitação de inabilitar a referida empresa.

Natal/RN, 19 de maio de 2004.

Justina Iva de Araújo Silva
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/PMN

COMPANHIA DE SERVIÇOS URBANOS DE NATAL

RESUMO DO CONTRATO Nº 042/04

CONTRATANTE: URBANA CIA. DE SERVIÇOS URBANOS DE NATAL.
CONTRATADO: Z C RIBEIRO JUNIOR - ME
OBJETO: Constitui objeto deste instrumento locação de 03 (Tres) Caminhões, sendo 02(dois) Basculante com capacidade de 6m3 e 9m3 e 01(um) carroceria com capacidade de 7m3.
UNDAMENTO LEGAL: Com base no Art. 24 IV, Parágrafo Único da lei 8.666/93 e alterações posteriores.
VIGÊNCIA: 180 (Cento e oitenta) dias.
VALOR : Importância de R$ 14,56 (Quatorze reais e cinqüenta e seis centavos.). por hora trabalhada para o caminhão de basculante de 6m3 e o caminhão carroceria de 7m3 e R$ 23,11(vinte e três reais e onze centavos.) para o caminhão basculante com capacidade de 9m3.
ATIVIDADE: 15.452.001-2-295
FONTE: 111.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39
ASSINATURAS:URBANA: SERGIO BEZERRA PINHEIRO
HERMANN MARINHO PAIVA
JOÃO RAFAEL LINS GUIMARÃES
CONTRATADO: Z C RIBEIRO JUNIOR - ME
TESTEMUNHAS: EDILSON MARTINS BARROS
ELENILDO CARDOSO DA SILVA
Natal, 19 de Maio de 2004

RESUMO DO CONTRATO Nº 043/04

CONTRATANTE: URBANA CIA. DE SERVIÇOS URBANOS DE NATAL.
CONTRATADO: TA LIMPO LOCAÇÃO LTDA.
OBJETO: Constitui objeto deste instrumento locação de 03 (Tres) Caminhões, sendo 02(dois) Basculante com capacidade de 6m3 e 01 basculante com capacidade de 9m3.
UNDAMENTO LEGAL: Com base no Art. 24 IV, Parágrafo Único da lei 8.666/93 e alterações posteriores.
VIGÊNCIA: 180 (Cento e oitenta) dias.
VALOR : Importância de R$ 14,56 (Quatorze reais e cinqüenta e seis centavos.). por hora trabalhada para o caminhão de basculante de 6m3, e R$ 23,11(vinte e três reais e onze centavos.) para o caminhão basculante com capacidade de 9m3.
ATIVIDADE: 15.452.001-2-295
FONTE: 111.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39
ASSINATURAS:URBANA: SERGIO BEZERRA PINHEIRO
HERMANN MARINHO PAIVA
JOÃO RAFAEL LINS GUIMARÃES
CONTRATADO: TA LIMPO LOCAÇÃO LTDA
TESTEMUNHAS: EDILSON MARTINS BARROS
ELENILDO CARDOSO DA SILVA
Natal, 19 de Maio de 2004

RESUMO DO CONTRATO Nº 044/04

CONTRATANTE: URBANA CIA. DE SERVIÇOS URBANOS DE NATAL.
CONTRATADO: JAILTON PEREIRA COSTA - ME
OBJETO: Constitui objeto deste instrumento locação de 02 (dois) Caminhões basculante, sendo 01 com capacidade de 6m3 e o outro com capacidade de 9m3.
UNDAMENTO LEGAL: Com base no Art. 24 IV, Parágrafo Único da lei 8.666/93 e alterações posteriores.
VIGÊNCIA: 180 (Cento e oitenta) dias.
VALOR : Importância de R$ 14,56 (Quatorze reais e cinqüenta e seis centavos.). por hora trabalhada para o caminhão de basculante de 6m3, e R$ 23,11(vinte e três reais e onze centavos.) para o caminhão basculante com capacidade de 9m3.
ATIVIDADE: 15.452.001-2-295
FONTE: 111.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39
ASSINATURAS:URBANA: SERGIO BEZERRA PINHEIRO
HERMANN MARINHO PAIVA
JOÃO RAFAEL LINS GUIMARÃES
CONTRATADO: JAILTON PEREIRA COSTA - ME
TESTEMUNHAS: EDILSON MARTINS BARROS
ELENILDO CARDOSO DA SILVA
Natal, 19 de Maio de 2004

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO

Termo de Inexigibilidade de Licitação

É Inexigível licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no art. 25, inciso, Caput, da Lei 8.666/93 com suas alterações posteriores, e em

conformidade com o parecer jurídico acostado aos autos, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

Nº DO PROCESSO 00000059/04 SMDC
NOME DO CREDOR EBCT EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS.
CNPJ/CPF 34.028.316/0025-80
ENDEREÇO AV. ENG. HIDELBRANDO DE GOIS, 221 RIBEIRA
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA - 04.244.003.2-018 NOSSO BAIRRO CIDADÃO.
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39-99 OUTROS SERVIçOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA OUTROS.
FONTE 111
VALOR TOTAL: R$ 4.275,00 (QUATRO MIL, DUZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS)
NATAL, 18 DE MAIO DE 2004
RECONHECIMENTO: MARTHA ROCHA DE MEDEIROS
CHEFE DA USAF
RATIFICAçãO: SÉRVULO LUIZ HOLLANDA E SILVA
SECRETÁRIO EM EXERCÍCIO

Termo de Inexigibilidade de Licitação

É Inexigível licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no art. 25, CAPUT da Lei 8.666/93 com suas alterações posteriores, e em conformidade com o parecer jurídico acostado aos autos, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

Nº DO PROCESSO 00000058/04 SMDC
NOME DO CREDOR INSTITUTO TÉCNICO-CIENTÍFICO DE POLÍCIA-ITEP
CNPJ/CPF 05.067.810/0001-89
ENDEREÇO AV. DUQUE DE CAXIAS, 97 RIBEIRA CEP 59010-200
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA - 04.244.003.2-018 NOSSO BAIRRO CIDADÃO.
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39-99 OUTROS SERVIçOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA OUTROS
FONTE: 111
VALOR GLOBAL:R$ 31..200,00 (TRINTA E UM MIL E DUZENTOS REAIS).
NATAL, 18 DE MAIO DE 2004.
RECONHECIMENTO: MARTHA ROCHA DE MEDEIROS
CHEFE DA USAF
RATIFICAçãO: SÉRVULO LUIZ HOLLANDA E SILVA
SECRETÁRIO EM EXERCÍCIO

Termo de Inexigibilidade de Licitação

É Inexigível licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no art. 25, inciso III da Lei 8.666/93 com suas alterações posteriores, e em conformidade com o parecer jurídica acostado aos autos, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

Nº DO PROCESSO 00000057/04 SMDC
NOME DO CREDOR - LUIZ GONZAGA NUNES (FLOR DE LIZ EVENTOS E PROMOÇOES ARTÍSTICAS LTDA).
CNPJ/CPF - 70.161.427/0001-57
ENDEREÇO - RUA JOSÉ AURINO ROCHA, 2232 APT 302 LAGOA NOVA CEP 59.062-370
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA - 04.244.003.2-018 NOSSO BAIRRO CIDADÃO.
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39-99 OUTROS SERVIçOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA OUTROS.
FONTE: 111
VALOR TOTAL: R$ 13.100,00 (TREZE MIL E CEM REAIS)
NATAL, 18 DE MAIO DE 2004.
RECONHECIMENTO: MARTHA ROCHA DE MEDEIROS
CHEFE DA USAF
RATIFICAçãO: SèRVULO LUIZ HOLLANDA E SILVA
SECRETÁRIO EM EXERCÌCIO

SECRETARIA ESPECIAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO

LICENÇA AMBIENTAL

A Quatro Incorporações Ltda, CNPJ: 20.803.380/0001-26, torna público conforme a Resolução CONAMA Nº 237/97, que requereu à SEMURB em 18/05/04, através do Processo Nº. 23077.004709/2004-28, o licenciamento ambiental para implantação do condomínio horizontal Central Parque, composto por 105 lotes + infraestrutura, em um área de 60.000,00 m2, na Av. Senador Salgado Filho s/n, (marginal da BR-101), Neópolis - Natal Rn, ficando estabelecido um prazo de 05 (cinco) dias para solicitação de qualquer esclarecimento.

DIÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL
PODER LEGISLATIVO
MESA DIRETORA

PRESIDENTE: VEREADOR RENATO DANTAS
1º. VICE-PRESIDENTE: VEREADORA FERNANDA FREIRE 2º. VICE-PRESIDENTE: VEREADOR AQUINO NETO 1º. SECRETÁRIO: VEREADOR GERALDO NETO 2º. SECRETÁRIO: VEREADOR CARLOS SANTOS 3º. SECRETÁRIO: VEREADOR DICKSON NASSER 4º. SECRETÁRIO: VEREADOR ADÃO ERIDAN.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Convite n. 009/2004 de que trata este processo objetivou a seleção da melhor proposta para aquisição de sofás para o Plenário desta Casa Legislativa, conforme edital nº 0009/2004, que foi submetido à analise e parecer da Procuradoria Jurídica que o aprovou .

Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, HOMOLOGO o Convite n. 003/2004 e ADJUDICO o seu objeto à empresa Movetti Equipamentos para Escritório Ltda., CNPJ nº 09.077.124/0001-40, vencedora deste certame nos termos da Ata da Sessão de Julgamento.

Considerando que as licitantes renunciaram, expressamente, ao direito de recurso, encaminhem-se os presentes autos à Diretoria Geral para elaboração final do contrato e convocação da vencedora para assinatura.

Publique-se.

Natal/RN, 07 de maio de 2004.

Vereador RENATO DANTAS
PRESIDENTE

Diário Oficial do Município
na internet:

http://www.natal.rn.gov.br/dom/

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - EXPEDIENTE

Circula às terças, quartas, quintas e sextas, ou em edições especiais

PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL - PMN
PREFEITO CARLOS EDUARDO NUNES ALVES

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E FINANÇAS - SEMAF
SECRETÁRIO JOÃO FELIPE DA TRINDADE

Comissão do Diário Oficial Municipal
Presidente
Solange Teixeira Avelino
MAT. 621-1(SEMAF)

Endereço D.O.M.
Rua General Glicério, 246, Ribeira - Natal/RN - CEP: 59.012-100 - Fone/Fax: 232-9172 - E-mail: dom@natal.rn.gov.br